



PORTARIA N. 087, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO E LOTAÇÃO DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO VICENTE NUNES, Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente.

Considerando que o art. 19 da Lei Complementar n. 223/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o art. 27 da Lei Complementar n. 226/2022 – PCCS do SAAE e o art. 17 da Lei Municipal n. 3351/2022 – Estrutura Administrativa do SAAE, estabelecem o cumprimento da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

Considerando que a lotação dos servidores nos respectivos departamentos, divisões e setores da autarquia é estabelecida pelo Diretor do SAAE, conforme previsto no art. 23 da Lei Complementar n. 226/2022;

Considerando que a Instrução Normativa n. 50/2014 regulamenta a jornada de trabalho e o registro no ponto eletrônico dos servidores municipais;

Considerando que nos itens 12, 13 e 14 do relatório de auditoria n. 12/2021, emitido pela Controladoria Interna, é recomendado que a autarquia adote procedimentos de controle da jornada de trabalho dos servidores, e que, as horas extras sejam previamente autorizadas pela chefia imediata para atender somente as situações excepcionais e temporárias de demandas;

Considerando que o mesmo relatório de auditoria recomenda que a autarquia adote medidas com o intuito de coibir a permanência de servidores na autarquia após horário de expediente, salvo nos casos excepcionais devidamente autorizado, mitigando os riscos de possíveis processos em desfavor da autarquia, por servidores que executaram horas extraordinária sem autorização;

Considerando proporcionar maior clareza quanto às atribuições de cada servidor, assegurando que estejam devidamente lotados nos setores pertinentes às suas funções, além de regulamentar o registro de ponto, evitando deslocamentos desnecessários ou incompatíveis com o horário de trabalho;

Considerando o controle adequado da frequência e da assiduidade, promovendo a transparência e o alinhamento às diretrizes institucionais, bem como garantindo o melhor atendimento às demandas do serviço público.

RESOLVE:



Art. 1º. Fica estabelecida, com fulcro no art. 19 da Lei Complementar n. 223/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, combinado com os arts. 23 e 27 da Lei Complementar n. 226/2022 – Plano de Cargos, Carreira e Salários do SAAE e art.17 da Lei Municipal n. 3351/2022 – Estrutura Administrativa, a jornada de trabalho e lotação dos servidores públicos do SAAE.

§1º Os servidores lotados no Gabinete do Diretor deverão cumprir a jornada de trabalho e fazer o registro no ponto biométrico eletrônico conforme disposições a seguir:

I – Assessoria Jurídica;

ASSESSORIA JURÍDICA			
SERVIDORES	MATRÍCULA	JORNADA DE TRABALHO	PONTO BIOMÉTRICO
MARCOS WOICICHOSKI	414	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
CARINE LESEUX	443	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa

II – Assessoria Técnica;

ASSESSORIA TÉCNICA			
SERVIDORES	MATRÍCULA	JORNADA DE TRABALHO	PONTO BIOMÉTRICO
LENY IRACI SILVA	157	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa

§2º Os servidores lotados no Departamento de Engenharia deverão cumprir a jornada de trabalho e fazer o registro no ponto biométrico eletrônico conforme disposições a seguir:

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA			
SERVIDORES	MATRÍCULA	JORNADA DE TRABALHO	PONTO BIOMÉTRICO
ALEXSANDRO BELONI MENDES	449	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
ANTONIO DE SENA ROSA FILHO	378	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
CASSIO RAYOL DE LIMA	437	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	ETE Sul
DEUSENOR FERREIRA DE ALMEIDA	450	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
EDUARDO ALMEIDA MILBRATZ DE MELLO	457	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
GEOVANA CARNEIRO DE MENEZES FERREIRA	550	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
GILNEIA MELLO DO AMARAL	292	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Paço Municipal

HALLAN FERREIRA DE PINHO	469	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
JOAO LIMA	487	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
JOSE ROBERTO SILVA GAMA	221	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
JUAN RIVELINO FEITOZA LINS	366	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
ODAIR ANTONIO DE SOUZA	374	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
PATRICIA HEINTZE DE OLIVEIRA	78	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
PAULO SERGIO FICHER	65	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
ROSICLEIDE MELO DO NASCIMENTO	254	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
SABRINA ARENS ENDLER	309	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa

§3º Os servidores lotados na Departamento Administrativo deverão cumprir a jornada de trabalho e fazer o registro no ponto biométrico eletrônico conforme disposições a seguir:

I – Supervisão do Departamento Administrativo;

SUPERVISÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
SERVIDORES	MATRÍCULA	JORNADA DE TRABALHO	PONTO BIOMÉTRICO
JESSICA REGINA WOHLBERG	370	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa

II – Divisão de Almoxarifado e Patrimônio;

DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO			
SERVIDORES	MATRÍCULA	JORNADA DE TRABALHO	PONTO BIOMÉTRICO
AMÓS SILVA DO CAZAL	524	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	23	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
MARCELE ROCHA VIEIRA	509	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
RAFAEL CRISTIANO XAVIER MAMEDE	537	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
VIRLEI RIBEIRO DA SILVA	558	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
WILLIAN PENHA LIMA	533	Das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional



III – Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento;

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO			
SERVIDORES	MATRÍCULA	JORNADA DE TRABALHO	PONTO BIOMÉTRICO
ANDREIA SOUZA BRILHANTE SILVA	195	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
IZABELLY CRISTINI SANTOS FAVIN	552	Das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
MARIA LUCIA STAUB	536	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
MAURICE FERREIRA LEMES DOS SANTOS	9	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa

IV – Divisão de Licitações e Contratos;

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS			
SERVIDORES	MATRÍCULA	JORNADA DE TRABALHO	PONTO BIOMÉTRICO
ARTHUR DALASTRA	551	Das 7h às 11h e das 13h às 15h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
EVVELLYN FRANCYLLEY RODRIGUES DA SILVA	465	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
GEISELI PEREIRA DOS SANTOS	520	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
JOCINEIA LEMES DE BARROS	386	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
KATLEEN POLITA BATISTA	504	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
LARISSA SILVA DE OLIVEIRA	477	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
MARIA FRANCISCA BRITO LECHETA	445	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa

V – Divisão de Tecnologia da Informação;

DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
SERVIDORES	MATRÍCULA	JORNADA DE TRABALHO	PONTO BIOMÉTRICO
REGINALDO JOSE NOVACKI	393	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Paço Municipal

§4º Os servidores lotados no Departamento Financeiro deverão cumprir a jornada de trabalho e fazer o registro no ponto biométrico eletrônico conforme disposições a seguir:

I – Divisão de Contabilidade;

DIVISÃO DE CONTABILIDADE



SERVIDORES	MATRÍCULA	JORNADA DE TRABALHO	PONTO BIOMÉTRICO
DAINA PEREIRA VIEIRA	547	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
JOSE GUSTAVO DOS SANTOS	211	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
KEYTHELLE DE CARVALHO SILVA	497	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa

II – Divisão de Arrecadação;

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO			
SERVIDORES	MATRÍCULA	JORNADA DE TRABALHO	PONTO BIOMÉTRICO
ADRIENI SOUZA DA SILVA	265	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
ALINE MICHELE NOGUEIRA	200	Das 7h às 10h e das 12h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
ANTONIO DA SILVA LEANDRO	294	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
ATUS GOMES DE SOUSA	493	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
DIEGO GOMES DE AQUINO	441	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
ERISMENE DE OLIVEIRA SILVA	546	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
HEVELLIN CRISTINE RAMOS OLIVEIRA	501	Das 7h às 10h e das 12h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
IGOR LEONARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	287	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
JAQUELINE ESTULANO DA SILVA BELMONTE	545	Das 7h às 10h e das 12h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
LARISSA POLINSKI DE AMORIM MASLOWSKI	532	Das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
LINDINALVA ALVES DE SOUZA CRISTO	264	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
LUCAS PIRES DE OLIVEIRA	531	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
MARCELO CANTAO MUNDIM JUNIOR	491	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
MARIA EDUARDA PEREIRA DO NASCIMENTO	513	Das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
MARLENE GONÇALVES FERREIRA	530	Das 7h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
PAULA FERNANDA DE LACERDA SOARES	461	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
REGINALDO DE SOUSA SANTOS	330	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
RODRIGO JUNIOR SCHECK DREHER	391	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa



SAMARQUES DE ALMEIDA ARANHA	295	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
SONIA ANTUNES	502	Das 7h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
TATIANE DA SILVA CAMPOS	458	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa

III – Divisão de Tesouraria;

DIVISÃO DE TESOUREARIA			
SERVIDORES	MATRÍCULA	JORNADA DE TRABALHO	PONTO BIOMÉTRICO
IVANIA CASTILHO XAVIER	468	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa

IV – Divisão de Fiscalização e Saneamento;

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SANEAMENTO			
SERVIDORES	MATRÍCULA	JORNADA DE TRABALHO	PONTO BIOMÉTRICO
ALESSANDRO TATARA DE ALMEIDA	489	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
GILSON BORGES DE BRITO	405	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
JOAO LOURENÇO DA SILVA	459	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
MARIA EDUARDA PEREIRA DO NASCIMENTO	513	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
NATANAGILSON DA SILVA	454	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
VALDIANO DA SILVA SOUSA	288	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa

§5º Os servidores lotados na Departamento Operacional deverão cumprir a jornada de trabalho e fazer o registro no ponto biométrico eletrônico conforme disposições a seguir:

I – Supervisão do Departamento Operacional;

SUPERVISÃO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL			
SERVIDORES	MATRÍCULA	JORNADA DE TRABALHO	PONTO BIOMÉTRICO
MARCELO RECKZIEGEL	557	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional

II – Divisão de Água;

DIVISÃO DE ÁGUA			
-----------------	--	--	--

SERVIDORES	MATRÍCULA	JORNADA DE TRABALHO	PONTO BIOMÉTRICO
ALEXANDRE DA SILVA MORAIS	451	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
ANDREIZA COSTA DE MORAIS	134	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
ARLINDO MARIANO DA SILVA JUNIOR	446	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
BRUNO SOUZA E SOUZA	543	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
CLEVERSON LUIZ DENLSKI DE SOUZA	494	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
DANIEL ARTIAGA DOS SANTOS	424	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
EDVALDO JOSE DE SANTANA	539	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
ELIOMAR ARRUDA MARTINS	188	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
ELISOMAR SILVA LOPES	471	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
ELVIS DE ALMEIDA LIMA	253	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
GEBERTON DE SOUZA COSTA	488	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
LUIZ PAULO CARVALHO DA SILVA	349	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
MARCIO GLEISON FERREIRA DA COSTA	133	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
MARCOS ROGERIO RUBIO	37	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
NELSON DA SILVA BEZERRA	166	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
ORESTES LUIZ DE SOUZA	165	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
RAIMUNDO ITAMAR PEREIRA DIAS	518	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
RUBENS MIGUEL DOS SANTOS	346	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
SIDMAR PEREIRA LOPES	88	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional

III – Divisão de Esgoto;

DIVISÃO DE ESGOTO			
SERVIDORES	MATRÍCULA	JORNADA DE TRABALHO	PONTO BIOMÉTRICO
ADRIANO BARBOSA SILVA	526	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	ETE Sul
ALEXANDRE DANIEL DEWES	434	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	ETE Sul

ALEXANDRE GUERREIRO DA SILVA	548	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
ANDERSON IVISON DOS SANTOS	527	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
ANDERSON LUIS RODRIGUES OLIVEIRA	341	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
APARECIDO MARTINHO DE CARVALHO	142	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
BEN HUR WURMSTICH NARDES	300	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	ETE Sul
CECIL CELESTINO DE SOUZA	542	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
CLAUDIMAR LUZZATTO	167	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
DIEGO HENRIQUE DA COSTA DE SOUZA	435	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
EDEMILSON DE SOUZA ALMEIDA	112	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
EDER DE ALMEIDA ROSA	356	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	ETE Norte
EDIENNE ANDREZZA DE ARAUJO MACEDO	452	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	ETE Norte
EDILENE EMILIA DE MORAES	81	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
HELTON DAMIÃO	541	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	141	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
FLAVIA MAIRA FRASSON	555	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
FLÁVIO FELISBERTO DE SOUZA	427	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
FRANCISCO CAMPOS DE OLIVEIRA	507	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
GENIVAL RIBEIRO DOS SANTOS	380	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
OSANO SOARES SANTOS	87	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Ecoponto
PAULO JUNIOR ROSA	436	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	227	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
ROBERTO JEFFERSON DA SILVA LIMA	319	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
VALDECI CANDIDO LOPES	456	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
WENDELL RAYAN DOS REIS TRINDADE	515	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
THIAGO DE AZEVEDO MARINHO	137	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional



IV – Divisão de Resíduos Sólidos;

DIVISÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
SERVIDORES	MATRÍCULA	JORNADA DE TRABALHO	PONTO BIOMÉTRICO
ADRINEI DA SILVA DA SILVA	522	Das 6h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
ANTONIO KARLECY BARBOSA SILVA	408	Das 6h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
DENILSON VIEIRA DOS SANTOS	255	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
DIEGO DA SILVA BATISTA	506	Das 6h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
EDSON CHAVES PINTO	383	Das 6h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional e Ecoponto
GERVESON COSTA SILVA	144	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Ecoponto
HELIO ANTONIO DOS SANTOS	382	Das 6h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
HONORATO MANOEL DOS SANTOS	197	Das 6h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
JAILTON MARQUES DO NASCIMENTO	179	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
JAMIL DA SILVA QUEIROZ	139	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
JOAO PEDRO DE ARAUJO	158	Das 6h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
JOSE RIVALDO DA SILVA	198	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
LEOMAR DIAS PINHEIRO	482	Das 6h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
MATHEUS ALVES VIEGAS	172	Das 6h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
MOISES PEREIRA MENDES	453	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional e Ecoponto
ORIEL NILO DE QUEIROZ	173	Das 6h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
RAVANIA INACIA DA SILVA LIMA	540	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Ecoponto
ROBIS NEI CERQUEIRA BATISTA	486	Das 6h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
WALISSON CRUZ PINTO	420	Das 6h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional

V – Divisão de Oficina;

DIVISÃO DE OFICINA – Setor de Frotas



SERVIDORES	MATRÍCULA	JORNADA DE TRABALHO	PONTO BIOMÉTRICO
ARTHUR GOMES DA SILVA	512	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
FERNANDA DE FATIMA DA SILVA ALMEIDA	258	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional
GISELE TOMAZ MELO	553	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
JHULIA KEROLLIN BRILHANTE SILVA	528	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
JULIA DOS SANTOS	517	Das 7h às 11h e das 13h às 15h de segunda a sexta-feira	Sede Administrativa
LEANDRO LAERCIO CARDOSO DE LIMA	404	Das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira	Sede Operacional

Art. 2º Todos os servidores deverão registrar **obrigatoriamente** sua jornada diária de trabalho por meio do **ponto biométrico eletrônico**, instalado nos respectivos departamentos, divisões e setores de lotação, conforme definido nos §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do art. 1º desta portaria.

§1º O registro do ponto biométrico eletrônico deverá ser feito no início e no término da jornada, bem como nos intervalos para repouso e alimentação.

§2º É de responsabilidade do servidor realizar corretamente o registro de sua frequência ao trabalho.

§3º As ausências justificáveis previstas no art. 93 do Estatuto dos Servidores devem ser primeiramente comunicadas à chefia imediata antes do envio dos documentos para processamento pela Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento.

§4º A ausência injustificada de registro, ou o registro em desconformidade com a jornada estabelecida, sujeitará o servidor às sanções previstas no Estatuto dos Servidores e demais normas aplicáveis.

§5º Casos de falhas técnicas ou impossibilidade de registro no ponto biométrico eletrônico deverão ser imediatamente comunicados à chefia imediata, com a devida justificativa formalizada.

§6º O servidor perderá parcela da remuneração diária, proporcional aos atrasos e saídas antecipadas e ausências injustificáveis, salvo hipótese de compensação de horário, a ser estabelecida expressamente pela chefia imediata.

§7º A carga horária dos servidores beneficiários da flexibilização da jornada de trabalho de que trata o art. 94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, será definida conforme prazo e demais disposições contidas no laudo médico pericial.



Art. 3º. Compete aos Coordenadores de Divisões realizar o encaminhamento da relação de plantões e das horas extras autorizadas à Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, para fins de lançamento e processamento na folha de pagamento dos servidores.

Art. 4º. Compete à Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento realizar o cadastro da jornada de trabalho dos servidores no ponto eletrônico, promover a apuração das alocações biométricas registradas pelo servidor, fazer o lançamento das faltas injustificadas ao serviço e o processamento dos plantões e horas extras autorizados pela chefia imediata, na folha de pagamento.

Parágrafo único. Nos termos do art. 61 da LC 223/2022, art. 1º da lei 2353/2014 e IN 50/2014, somente serão processados na folha de pagamento, os plantões e horas extras previamente autorizadas pela chefia imediata.

Art. 5º. A lista de presença no Diálogo Semanal de Segurança – DSS (segundas-feiras) servirá como justificativa do atraso no início da jornada de trabalho para aqueles servidores que não registram a frequência ao trabalho no ponto biométrico eletrônico localizado na sede operacional.

Art. 6º. Fica autorizada a utilização do ponto biométrico eletrônico, localizado na sede operacional, para registro de entrada e saída dos servidores designados para atuação em regime de escala de plantão.

Art. 7º. Em casos de necessidade justificada, a chefia imediata poderá autorizar, de forma excepcional, que o servidor registre sua jornada de trabalho em qualquer ponto biométrico eletrônico da autarquia, instalado nas repartições públicas.

Parágrafo único. A chefia imediata deverá comunicar a autorização à Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, para fins de registro e controle de frequência.

Art. 8º. As disposições contidas no inciso III, §5º, art. 1º entram em vigor dia 01/06/2025, demais disposições desta Portaria entram em vigor no dia 05/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde/MT, 22 de abril de 2025.

PAULO VICENTE NUNES
Diretor do SAAE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12FE-3C4B-869A-9DFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO VICENTE NUNES (CPF 360.XXX.XXX-97) em 02/05/2025 13:34:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/12FE-3C4B-869A-9DFB>